

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1332

PEDIDO Nº 00731/24

FICHA: 39

DATA: 18/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 21/10/2024

NOME: PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA

43.714.680/0001-18

FORNECEDOR:4915

ENDEREÇO: R 14

788

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX (ENTREGA INCLUSA) PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.002.962	MARMITEX MÉDIA. 2 CARNES E 2 LEGUMES.	80	UND	22,00	1.760,00

OR - Ordinário

SOMA**1.760,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
365.000,00	349.632,67	1.760,00	13.607,33

VALOR A SER PAGO R\$**1.760,00**

um mil, setecentos e sessenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM:

18/10/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

18/10/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

TIAGO ALVES DE ANDRADE

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00466/24	LUCAS SOARES ELEODORO	17/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MARMITEX (ENTREGA INCLUSA) PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO F		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX (ENTREGA INCLUSA) PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

JUSTIFICATIVA: PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.002.962	MARMITEX MÉDIA. 2 CARNES E 2 LEGUMES.	UND	80	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de marmitex (entrega inclusa) para almoço dos funcionários que trabalharem no recapeamento de vias públicas do município de Guaíra, devido a intervenções nas redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, lavagem de decantadores, filtros e demais serviços necessários.

Informo que a contratação deve ser feita até **18/10/2024**, considerando que as marmitex são necessárias para alimentação dos funcionários em situações em que fica difícil a interrupção do trabalho.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 17 de outubro de 2024



Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do Departamento de Obras
CREA-SP 506.993.723-0

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo:



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de marmitex (entrega inclusa) para almoço dos funcionários que trabalharem no recapeamento de vias públicas do município de Guaíra, devido a intervenções nas redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, lavagem de decantadores, filtros e demais serviços necessários.

2. JUSTIFICATIVA

Para almoço dos funcionários que trabalharem no recapeamento de vias públicas do município de Guaíra, devido a intervenções nas redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, lavagem de decantadores, filtros e demais serviços necessários.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar os marmitex no local designado pelo solicitante, que fará o pedido por telefone.

4.2. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do produto será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando o produto na quantidade pactuada, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.6. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.7. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.2. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 1.760,00 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtde estimada	VI. Unit	VI. Total
1	Marmitex média. 2 carnes e 2 legumes	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00

11.2. A estimativa acima foi feita com base no valor constante no atual empenho da Administração.

11.3. Será feito um empenho com a quantidade estimada de 80 marmitex para ser suficiente até o fim do exercício financeiro de 2024.



Guaíra/SP, 17 de outubro de 2024.

Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do Departamento de Obras
CREA-SP 506.993.723-0

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00466/24	LUCAS SOARES ELEODORO	17/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MARMITEX (ENTREGA INCLUSA) PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO F		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX (ENTREGA INCLUSA) PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

JUSTIFICATIVA: PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.002.962 MARMITEX MÉDIA. 2 CARNES E 2 LEGUMES.	UND	80	80		29 DEPARTAMENTO DE OBRAS
		MARMITEX MÉDIA. 2 CARNES E 2 LEGUMES.					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 21/10/2024, entrei em contato com as empresas PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA-ME, CNPJ: 4.3714.680/0001-18; IRMÃOS SOUZA CHURRASCARIA GAÚCHA LTDA-ME, 68.337.773/0001-00, NUNES & PAIVA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 30.704.263/0001-42, por meio de contato telefônico e fui informado pelas três empresas que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmitex média. 2 carnes e 2 legumes.	UND	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 2024. Eu, Renato Garcia Leal Filho (Renato Garcia Leal Filho), Agente Técnico Administrativo, o escrevi e subscrevi.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

17/10/2024

Quadro de Cotação - 00466/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1138	Proponente_1138	Proponente_4780	Proponente_4780	Proponente_4915	Proponente_4915	
001.002.962 MARMITEX MÉDIA, 2 CARNES E 2 LEGUMES.	80	22,00	1.760,00	22,00	1.760,00	22,00	1.760,00	4915 1.760,00
Valor Total da Cotação:								1.760,00

Relação de Proponentes Participantes

1138	68.337.773/0001-00	IRMAOS SOUZA CHURRASCARIA GAUCHA LTDA ME
4780	30.704.263/0001-42	NUNES & PAIVA RESTAURANTE LTDA
4915	43.714.680/0001-18	PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4915	1.760,00
------	----------


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 21/10/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
039			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	0,00	-10.000,00	365.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	349.632,67			15.367,33
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			15.367,33
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	0,00	-10.000,00	365.000,00
					349.632,67			15.367,33
					0,00			15.367,33
TOTAL GERAL					375.000,00	0,00	-10.000,00	365.000,00
					349.632,67			15.367,33
					0,00			15.367,33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.714.680/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE PANNELA DE PEDRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NÚMERO 788	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTCONCONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-3150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 09:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



18/10/2024

0080826008

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5843052**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA-ME, CNPJ: 43.714.680/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: 0080826008





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA
CNPJ: 43.714.680/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:25 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **E292.35E5.D8EB.6E22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.714.680

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61398328

Data e hora da emissão 18/10/2024 09:51:13

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.714.680/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100741762-37

Data e hora da emissão 18/10/2024 09:51:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782174

Contribuinte

PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA

Logradouro

Rua 14

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

43.714.680/0001-18

Número

Complemento

788

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:32:38 do dia 23/10/2024

Válida até 22/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número CFFDA64A8C139455

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.714.680/0001-18
Razão Social: PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA
Endereço: RUA 14 788 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2024 a 06/11/2024

Certificação Número: 2024100807335831517172

Informação obtida em 18/10/2024 09:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.714.680/0001-18

Certidão n°: 71342706/2024

Expedição: 18/10/2024, às 09:53:32

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.714.680/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de marmitex (entrega inclusa) para almoço dos funcionários que trabalharem no recapeamento de vias públicas do município de Guaíra, devido a intervenções nas redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, lavagem de decantadores, filtros e demais serviços necessários.

Considerando a escolha da PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 43.714.680/0001-18, pelo valor global de R\$ 1.760,00 (estimativa).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.609.243/0001-79, para aquisição de marmitex (entrega inclusa) para almoço dos funcionários, pelo valor global de R\$ 1.760,00 (novecentos reais) – estimativa.

Guaíra-SP, 21 de outubro de 2024



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00731/24	21/10/2024		00466/24
Fornecedor	PANNELA DE PEDRA RESTAURANTES LTDA		COD: 4915
Endereço: R 14		Nº: 788	CNPJ: 43.714.680/0001-18
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.002.962	MARMITEX MÉDIA. 2 CARNES E 2 LEGUMES.	UND	80	22,00	DEPARTAMENTO DE O	1.760,00
TOTAL PEDIDO						1.760,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX (ENTREGA INCLUSA) PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

JUSTIFICATIVA: PARA ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM NO RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, DEVIDO A INTERVENÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, LAVAGEM DE DECANTADORES, FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 21/10/2024